



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - NOVEMBRO/2024.

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário compreendido entre às 8h e 30min até às 11h30min, realizou-se na sede da casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes:

**Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Tatiane Schroeder Wunderlich, Rafael Fernando Rauber, Evelim Sacardo Beraldo, Mariza de Moura Arent e Inelore Jansen. **Sociedade Civil:** Lourdes Firmo, Daiana Delamar Agostinho, Jardel Corrêa, Delicelia Vieira. **Justificado:** Edson Pereira, Patrícia da Silva Caetano, Letícia Helena **Convidados:** Gabriela D. Gorges, Ademir Morales, Rafael Goedert, Vanderson de Souza, Grazielle Chomen, João Carlos Voos, Zenaide T. Schappo Arins e Beatriz Bezerra. Verificado o quórum para a reunião, a presidente Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião.

**1.1 - APROVAÇÃO DA PAUTA. DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade.

### **FALA DO GERENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Sr. João Carlos Voos falou sobre o que é a Gerência de Administração e Finanças, bem como os trabalhos realizados nesta unidade, que fica subordinado diretamente ao Gabinete da Secretaria de Assistência Social - SAS. Explicou que na área de compras, em específico, se faz necessário o trabalho direto com outras secretarias municipais como a Secretaria de Fazenda - SEFAZ, Secretaria de Administração - SAP e Procuradoria Geral do Município - PGM. Mencionou sobre a nova lei de licitação e a necessidade de considerar fortemente o Princípio da Separação de Funções, que visa garantir que os envolvidos no edital de licitação não possam fiscalizar tais contratações, visando imparcialidade durante a execução dos serviços contratados ou qualidade dos materiais comprados.

### **1.3 - APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DOS CONSELHOS TUTELARES**

- Sr. Rafael - Presidente do CT 1 apresentou os dados do último trimestre, conforme relatório encaminhado. Mencionou que houve um pequeno equívoco nos dados, sendo que o número de novos casos está divergente e encaminhará uma errata à Presidência do CMDCA para o devido registro correto. A Presidente do CMDCA questiona sobre alguma sugestão para trabalhos em que o Conselho de Direitos possa apoiar o CT, ao que o Sr. Rafael refere que vai sentar com os



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

demais Conselheiros Tutelares para pensar em possibilidades de parceria. Refere que atualmente o CT tem conversado intensamente com a Secretaria de Educação Municipal e Estadual em relação aos APOIAS que precisam ser mais qualificados. Sra. Lucimar traz os dados do CT2, nos moldes do que foi encaminhado ao CMDCA. Ao ser questionada sobre envolvimento do CMDCA em apoio às demandas deste trimestre, refere que entende que as questões macro como a situação das crianças indígenas é algo que precisa ser retomado. Sra. Daiana refere a necessidade de chamar a FUNAI para uma conversa sobre essas situações, pois é importante que ocorra aproximação entre o órgão federal e os Conselhos Municipais no sentido de respeitar a cultura indígena e ao mesmo tempo garantir proteção às crianças envolvidas. O Sr. Vanderson apresenta os dados do CT 3, ressaltando que o bairro Morro do Meio não está no topo dos casos em aberto, tendo o Boehmerwaldt e Floresta entrado na listagem substituindo aquele bairro. Sobre demandas para o trabalho conjunto, coloca a situação do APÓIA e a importância do Gerenciamento dos casos abertos. A Conselheira Vanessa pergunta se as escolas estão fazendo a busca ativa das famílias, sendo um ponto sensível e por este motivo foi indicado que um Fluxo se faz necessário. A Presidente do Conselho menciona que será encaminhado um Ofício ao Ministério Público solicitando que o CMDCA participe da construção do Fluxo referente ao APÓIA. O Conselheiro Tutelar Elton representando o CT 4 e CT 5 apresenta os dados, reencaminhados no e-mail durante esta reunião. Acerca de demandas para o envolvimento do CMDCA, novamente se refere a situação do APOIA e Sra. Daiana sugere produzir vídeos rápidos e folders lúdicos para uso em capacitações na rede de Educação que é muito grande.

**2. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e PROCESSOS ELETRÔNICOS -**

**2.1 GMAIL - de 11/10/2024 - às 10h44min - CEPE - Centro Esportivo para Pessoas Especiais - Ofício 071/2024 convida para o encerramento do Projeto Semear Basquete em Cadeira de Rodas para Todos, através do FIA Joinville. Deliberação:** Sem deliberações, pois o evento já ocorreu.

**2.2 GMAIL - de 14/10/2024 - às 15h10min - Diretoria de Assistência à Saúde Joinville - solicita prorrogação de prazo para finalizar a resposta a empresa QUALITEST - Inteligência e Pesquisa que realizará o Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Joinville. Deliberação:** Sem deliberações, apenas para conhecimento.

**2.3 GMAIL - de 18/10/2024 - às 16h22min - Monitoramento SAS - conclusão do PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/FAMILIAR EMERGENCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELO CONSELHO TUTELAR encaminhamento para:**

**1 - Validação e aprovação pela plenária de conselheiros do CMDCA que ocorreu em reunião extraordinária no dia 25/10/2024**

**2 - Encaminhamento para Assinaturas - (gestores da SAS, Conselheiros tutelares, CMDCA, e por último a promotora**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

Dra. Bárbara, que já ocorreu **3** - Apresentação do Protocolo na reunião "Reunindo a Rede" no dia 05/11/2024. **Deliberação:** Sem deliberação, apenas para conhecimento e explicações. **2.4 GMAIL - de 18/10/2024 - às 17h43min** - Bombeiros de Joinville - informa mudança de Horário e Trajeto da 4ª Corrida dos Bombeiros Voluntários de Joinville. As provas iniciam às 7h e ambos os percursos da corrida foram alterados. Informe para que os Conselheiros possam participar e informar sua comunidade. **2.5 GMAIL - de 21/10/2024 - às 15h44min** - recebido do CONSEG Comasa e Espinheiros - convida para participar da próxima reunião (presencial) ordinária do CONSEG Comasa e Espinheiros no dia 24/10/2024 (ESTE EMAIL FOI ENVIADO PARA OS CONSELHEIROS EM 23/10/2024). Não houveram participações do CMDCA, apenas para conhecimento. **2.6 GMAIL - de 21/10/2024 - às 19h11min** - Aluna do curso de Direito da Univille, representando um grupo de trabalho composto por 5 acadêmicos. solicita uma reunião/audiência para conhecer mais sobre a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e apresentar um projeto acadêmico que estão desenvolvendo na matéria de Clínica Jurídica com o Professor Denis Radun, relacionado à captação de recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Sugere que a reunião seja virtual via google meet em dia e horário que lhe seja conveniente. Parecer da Diretoria: será marcado reunião para trazer informações à plenária. **Deliberação:** Será agendada reunião para ter maiores informações e repassar à plenária. **2.7 Processo SEI 24.0.196829-0 - 22/10/2024** - Ofício recebido da Unidade de Apoio aos Conselhos referente a Lei Ordinária nº 9.718, de 11 de setembro de 2024 (SEI [0022763404](#)), que institui o Plano Municipal de Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, no Município de Joinville, para conhecimento. Parecer da Diretoria: Criar comitê para criação do plano municipal com as diretrizes da Lei Municipal e legislações correlatas. Presidente explica que não existe o Plano Municipal, pois a legislação dá apenas diretrizes que a Lei Federal já especifica.. **Deliberação:** Sugere-se montar um Comitê para propor a construção do Plano Municipal de Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. Neste ínterim os Conselheiros Tutelares trazem a dificuldade que ocorre nas redes sociais com um civil que tem uma página nominada Proteja seus Filhos e polemiza a situação da violência Sexual. **Deliberação:** CMDCA vai marcar uma reunião com o responsável pela página para informar sobre a existência da Rede de Proteção, Fluxos e Protocolos. **2.8 GMAIL - de 22/10/2024 - às 09h55min** - Instituto Amigo do Leão - convida para a Cerimônia de Premiação e Solenidades da 2ª Edição do **PRÊMIO AMIGO DO LEÃO**. Ocorreu no dia 30/10 a 31/10/2024 e não houve participação, pois foi



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

recebido muito em cima da hora. **2.9 GMAIL - de 24/10/2024 - às 15h08min**

- Conselheiro Tutelar - encaminha Ofício nº 051/2024 CT 1. encaminha anexos com maiores informações referente ao Evento Seminário Regional/ Estadual no dia **05 e 06 de novembro** “*Capacitação Técnica e Operacional de Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos: Fortalecendo a Efetividade das Políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente*”. Não houve tempo hábil para solicitar a diária. **2.10 GMAIL - de 25/10/2024 - às 11h30min** - O CEEDUC convida o Conselho para o Torneio de Vôlei e Futebol de Areia , Projeto Esporte é Vida, financiado pelo FIA, uma ação conjunta com o Instituto Esperança e Missão Criança do bairro Morro do Meio. Data 31/10 e 01/11/2024 Horário 14h00 às 17h30min, na Rua Carlos Luetke, 1141, bairro Morro do Meio. Não houve representação do CMDCA. **2.11 Processo SEI 24.0.152559-3 - 29/10/2024** - Resposta ao ofício 117/2024 do CMDCA por meio do Relatório de fiscalização SEI 0023350171 da Vigilância Sanitária. **Resumo:** a responsável da creche ilegal “**Ovelinha do Senhor**” será infracionada e foi orientada a proceder com a defesa no processo administrativo que será instaurado. **Deliberação:** Para conhecimento, sendo que os encaminhamentos do CMDCA deram certo e a responsável foi infracionada. **2.12 GMAIL - de 31/10/2024 - às 10h27min - CBVJ** - encaminha principais novidades dos Bombeiros Voluntários de Joinville em outubro. Informe apenas. **2.13 GMAIL - de 31/10/2024 às 17h15min e 01/11/2024 às 14h04min** - Conselheiros Tutelares encaminham resposta referente ao Ofício 116/2024 CMDCA a denúncia 156 - ouvidoria da PMJ - Processo SEI nº. 24.0.208345-4 - Ofício SEI 0023200494. **Resumo:** CT’s respondem com os procedimentos e encaminhamentos realizados. O Denunciante informa que tem recebido mensagens de ameaças pelo Whatsapp. Diretoria do CMDCA irá solicitar que o denunciante apresente estas mensagens e depois daremos um parecer. **2.14 GMAIL - de 01/11/2024 - às 11h45min** - Município solicita informações sobre os projetos de chancela para destinação do seu IR. Já respondido pela Diretoria. **2.15 GMAIL - de 04/11/2024 - às 19:54min** - PMJ/[sas.nad@joinville.sc.gov.br](mailto:sas.nad@joinville.sc.gov.br) - encaminha Ofício SEI nº 0023422666/2024 - SAS. NAD (o email tem 02 anexos Ofício SEI nº 0023422666/2024 - SAS. NAD e Ofício SEI nº 0023341375/2024 - SED.UAC) - solicita fiscalização no estabelecimento Centro de Educação Infantil Dona Baratinha (Processo SEI nº 24.0.218689-0). **Resumo:** possíveis irregularidades no espaço CT Espinheiros - Dona Baratinha - repetido. CME remeteu ao CMDCA, ocorre que as autoridades competentes já estão com o caso, vide Vigilância e CT. **Sugestão da Diretoria:** marcar reunião com o Conselho Municipal de Educação - CME informando o papel do CMDCA nesse fluxo. **2.16 GMAIL - de 04/11/2024 - às 20:29min** - O setor de Monitoramento da SAS encaminha e-mail solicitando ampla divulgação do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/FAMILIAR EMERGENCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELO CONSELHO TUTELAR - PACTUADO ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO. **Deliberação:** Presidente pede ajuda dos Conselheiros para divulgação. **2.17 GMAIL - de 05/11/2024 - às 23:27min** - O Fórum das entidades não governamentais de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de SC (**FDCA/SC**) convida e solicita divulgação da Reunião Ampliada. Essa reunião será uma oportunidade única para debater temas de grande relevância e fortalecer as ações em prol dos direitos das crianças e adolescentes. Data: 08/11/2024 (sexta-feira) Horário 14h Local: Plataforma Virtual Google Meet Link de acesso: <https://meet.google.com/kyi-pbnn-ouj> (Anexo Ofício nº 028/2024/FDCA/SC). Para informação. **Deliberação:** Presidente Daiana sugere que ocorra aproximação com o Fórum Estadual para conhecer boas práticas e verificar a possibilidade de implantação em Joinville de um Fórum nos mesmos moldes. Sr. Jardel menciona que é sempre importante ter opções de unir as Organizações da Sociedade Civil e fortalecer os trabalhos já realizados. A Assessora técnica vai agendar uma conversa online com o Fórum Estadual. **2.18 Processo SEI 24.0.218689-0 - 04/11/2024** - Ofício recebido da SAS.NAD (Ofício SEI 0023422666) encaminha o Ofício SEI nº 0023341375/2024 SED. UAC referente a solicitação fiscalização no estabelecimento: CT Espinheiros que é a CEI **Dona Baratinha**. **Parecer da Diretoria:** Já encaminhado ao CT e Vigilância Sanitária; fica apenas para conhecimento. **2.19 GMAIL - de 06/11/2024 - às 10h28min** - 4ª Promotoria de Justiça encaminha Ofício nº 0181/2024/04PJ/JOI solicitando informações acerca do objeto do Procedimento Administrativo sobre aprimoramentos sobre o FIA nº. 09.2024.00008896-6 com prazo de 20 dias. **Parecer da Diretoria:** Responder no prazo. **2.20 GMAIL - de 10/11/2024 - às 20h:52min** - 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville encaminha cópia da inicial da Ação Civil Pública n. 5049578-44.2024.8.24.0038 contra a responsável do "Creche Ovelhinhas do Senhor". Apenas para conhecimento. **3 - MESA DIRETORA - 3.1** Lançamento do Protocolo de acolhimento emergencial na reunião do Reunindo a Rede, pede-se apoio na divulgação e utilização do protocolo. **3.2** Resumo do Evento Destinador Nota Mil. Sra. Vanessa refere que o evento foi um sucesso e houveram apresentações dos projetos contemplados pelo FIA. Houve a presença do Prefeito, Vereadores e Tribunal de Justiça que foi um dos homenageados. Os empresários e OSC's respaldam os trabalhos realizados, sendo este o primeiro evento realizado. A partir de agora serão aprimoradas diversas questões como a divulgação do FIA, alteração do Decreto para utilizar recursos financeiros para pagar o captador e profissional que escreve os projetos,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

além de capacitar as entidades sobre a questão documental que por vezes atrapalha na aprovação dos projetos. Relatos da GERAR que participou do evento e conseguiu ter ideias acerca de projetos e entender os mecanismos de utilização dos recursos e destinação do IR, para convidar possíveis empresários que poderiam ser incluídos neste processo. Foi apresentado o painel à plenária e feito o registro fotográfico com os Conselheiros. **3.3** Protocolo do Escuta Especializada foi formatado e compilado pela Simone e será encaminhado ao Comitê e depois para análise do CMDCA. **3.4** Fórum de Eleição da sociedade civil: Sra. Vanessa informa que já foi publicada a Resolução, será agendada reunião para fazer o Edital e marcada uma extraordinária para aprovação, pois precisa ficar 30 dias em aberto. **4 - MOMENTO DAS COMISSÕES:** **4.1 - Comissão de Normas e Registros** **4.1.1 - Processo de ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO** – da Instituição Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville no regime de atendimento Apoio Socioeducativo em Meio Aberto do Programa Bombeiros Mirins. Parecer da Comissão: APROVADO **4.1.2 - Processo de REGISTRO E DE INSCRIÇÃO** - da Fundação Tênis - no regime de atendimento Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto do Programa Tênis Transformando Vidas. Parecer da Comissão: APROVADO **4.1.3 - Processo de REGISTRO E DE INSCRIÇÃO** - da Instituição Musicarium - Academia Filarmonica Brasileira - no regime de atendimento Apoio Socioeducativo em Meio Aberto no Programa de Aprendizagem e Educação Profissional do Programa Musicarium Academia Filarmonica Brasileira. Parecer da Comissão: APROVADO **4.1.4 - Processo de RENOVAÇÃO DO REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO** - da Instituição CEEDUC - no regime de atendimento Apoio Socioeducativo em Meio Aberto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Espaço Esperança. Parecer da Comissão: APROVADO **4.1.5 - Processo de ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO** - da Instituição AGAJO - Associação de Ginástica Artística de Joinville - no regime de atendimento Apoio Socioeducativo em Meio Aberto do Programa de Formação Desportiva em Ginástica Artística. Parecer da Comissão: APROVADO **4.1.6 - Processo de REGISTRO E DE INSCRIÇÃO** - da Fundação Pró-Rim - no regime de atendimento Atenção Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente do Programa Educar para Prevenir - Cuidando dos Rins. Parecer da Comissão: APROVADO **4.1.7 - Processo de RENOVAÇÃO DO REGISTRO** - Instituto GERAR - Parecer da Comissão: APROVADO **4.1.8 - Processo de RENOVAÇÃO DO REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO** - da Associação Acolher Jardim Paraíso - no regime de atendimento Apoio Socioeducativo em Meio Aberto do Programa Contraturno Acolher I. Parecer da Comissão: APROVADO. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5 - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO** - Sr. Rafael repassou os trabalhos realizados pela



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

Comissão no evento de Acolhimento Emergencial da AMUNESC. Sr. Helton - Conselheiro Tutelar, refere que o evento foi interessante, mas seria necessário incluir um Conselheiro no debate e mediação para fazer contrapontos à fala. Encaminhamentos da Escola da Rede para capacitação dos educadores da Alta complexidade com a temática Manejo de Crianças e Adolescentes com Transtornos Mentais. Foi elaborada a primeira versão do Plano de Ação 2025. Comissão vai se encontrar em Dezembro para análise da proposta de Resolução uso de diárias. **6 - COMISSÃO DO FIA - 6.1 - PROCESSO SEI Nº 24.0.044126-4** - Alteração do público alvo do projeto social "Informática é inclusão" da instituição "Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI. Parecer da Comissão: APROVADO. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.2 - PROCESSO SEI Nº 24.0.023501-0** - Substituição de profissionais do Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville - CIREJ. Parecer da Comissão: NÃO APROVADA SUBSTITUIÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, APROVARÍAMOS REDUÇÃO DE HORAS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO. **Deliberação:** Voltar à Comissão para avaliar e encaminhar Ofício ao Monitoramento da SAS para averiguar se tem informações sobre a execução do projeto. **6.3 - PROCESSO SEI Nº 24.0.038737-5** - Aprovação das contas do FIA mês de Setembro. Parecer da Comissão: APROVADO. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **7 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - 7.1 - Ofício SEI Nº 0017042996/2023** - que dispõe sobre a necessidade do CREAS em ter um advogado. Comissão encaminha Ofício para SAS, solicitando Parecer da Secretaria. **7.2 - Acompanhamento dos Demonstrativos Semanais de Vagas de Acolhimento da Rede Infantojuvenil (analisado as semanas 04/10 e 11/10/2024).** Parecer: Aprovado com todas as vagas regulares. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **7.3 - Andamento do diagnóstico da Criança e do Adolescente sendo realizado pela empresa Qualitest.** Comissão encaminhou e-mail à empresa, vai analisar na próxima reunião. **8 - COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA.** Sem reuniões nas últimas semanas. **9 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO. 9.1 - Lei do Conselho Tutelar.** A Comissão vai trazer o Parecer na Reunião Extraordinária. Será organizado pela Comissão de Educação a possibilidade de evento com a Delegada, Sra. Vanessa vai repassar o e-mail para o Sr. Rafael. **10 - COMISSÃO DO PMASE** - Sem reuniões realizadas. **PALAVRA LIVRE:** sem nenhuma intervenção. Sem mais a tratar, eu, Evelim Sacardo Beraldo, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela(o) Presidente do Conselho e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.**

regimentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

**Daiana Delamar Agostinho**

**Presidente do CMDCA**